



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 818/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 5, do Protocolo SUAP nº 6732/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. Élen dos Reis Araújo Barros de Brito, Secretária do Tribunal Pleno, CJ-03, Matrícula nº 308161968, a fim de participar do "4º Seminário Internacional Trabalho Seguro" – sobre os transtornos mentais relacionados ao trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de outubro de 2017, promovido pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 21 de outubro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento do evento, conforme informações constantes no doc. 5, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm